



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA DE REDAÇÃO 01

Redijam-se, assim, a ementa, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana da Agricultura Familiar no Município de Pitanga”

Justificativa: Conforme já mencionado no voto da proposição, faz-se necessário a apresentação emenda a fim de corrigir a redundância constante da ementa. Tudo para adequar a ementa a uma boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2018.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Jorge Pittner

Silmar Cardoso dos Santos

André Luiz de Oliveira
Relator